



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(X) Menor Preço por Item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>

4. DO OBJETO:

<p>O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA USO NA EXPANSÃO DE REDE, IMPLANTAÇÃO DE SUPER POSTES E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE LED EM AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT”, conforme condições e quantidades necessárias.</p>
--



5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de Materiais Elétricos se justifica pela necessidade na expansão de rede subterrânea, implantação de super postes e instalação de luminárias de Led em avenidas do município. Como também, há necessidade de melhoramento de rede na Av. dos Imigrantes, Av. Brasil, Av. Curitiba, Av. Tancredo Neves, assim como outras áreas públicas. Em atenção a essencialidade dos materiais sem causar prejuízos para as equipes de iluminação pública, garantindo o embelezamento e a segurança, torna-se indispensável a aquisição dos itens, bem como, da importância da continuidade às demandas da secretaria, proporcionando maior eficiência, por ser um serviço indispensável e que atinge toda a população, visando evitar acidentes, roubos e outros incidentes ocasionados pela falta de iluminação em trecho movimentado.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 1.500.376,10 (Um milhão, quinhentos mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, Painel de Preços - Ata PM Sorriso – MT, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS

ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA 03.101.474/0001-18

ELETRICA PARANA 08.139.615/0003-77

FIX FER SERRALHERIA LTDA 54.006.127/001-47

ELETROMAIS 23.232.816/0001-46

B&B ILUMINAÇÃO 14.401.288/0001-10

ELETR E METALURGICA ROVARIS 00.942.557/0001-41

PM DE SORRISO PREGÃO ELETRONICO 38/2021

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções. Discorre da especificidade dos itens poste, utilizando orçamentos com fornecedores visto da sua essencialidade.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizado na Rua São José, 2094, Bairro Industrial ou em outro local, se for definido na solicitação, desde que dentro do perímetro Urbano deste município.

9.1.1. **O prazo para a entrega do pedido será de no máximo de 10 (dez) dias após a solicitação/requisição e recebimento da Autorização de Fornecimento da Secretaria solicitante.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a troca no item **no prazo máximo de 05 (dias),**



arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.9. Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.10. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.12. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou manufaturados como itens solicitados.

9.13. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.14. Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.15. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.16. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.17. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.18. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

TITULAR: MAGNO SANTANA DA SILVA;

SUBSTITUTO: JULIANO FERNANDO CINTRA.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.



12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 15 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO ÁGILI	CÓDIGO TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. MUN. OBRAS	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	838092	432321-1	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UND	424	424	R\$ 63,03	R\$ 26.724,72
2	848867	0002460	CONDULETE DE PVC TOMADA DUPLA 2P+T 10 A SOBREPOR	UND	49	49	R\$ 10,13	R\$ 496,37
3	837361	370812-8	TUBO ZINCADO LEVE 1.1/4" X 3 MTS – ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO, ELETROLITICO , SEMI PESADO, PAREDE DE 1,20 MM, deve atender a norma ABNT NBR 13057:2011 – para uso externo de acordo com a NBR 5410:2.010	UND	104	104	R\$ 89,13	R\$ 9.269,52
4	837449	407141-7	ABRAÇADEIRA EM ALUMINIO TIPO D COM CHAVETA DE 1"	UND	123	123	R\$ 2,19	R\$ 269,37
5	838138	276061-4	ARAME GALVANIZADO 16AWG Baixo Teor de Carbono, BTC (SAE 1010), trifilados, recozidos e galvanizados, sendo desta forma macios e na resistência ideal para utilização (cerca de 60 kgf/mm ²) de acordo com as normas ABNT NBR 6331 e a norma ABNT NBR 7397	KG	32	32	R\$ 30,88	R\$ 988,16
6	838537	428903-0	ARMAÇÃO 1 X 1 PESADA GALVANIZADA A FOGO, com varão Dimensões: 110/3mm e 125/5mm - 1 ROLD. 3/16. Rex ou Pressbow fabricado em aço carbono 1010 / 1020, zincado a quente. Utilizada para sustentação do isolador roldana de acordo com as normas da CEMAT, para instalação em redes de baixa e	UND	49	49	R\$ 18,66	914,34
7	837170	17643-5	BASE P/ RELE BR-E 1,5 VA Corpo - Polipropileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta. Tomada - Corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica Contatos de Carga - Latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem. Fixação ao suporte - Porca de polipropileno estabilizado com rosca Gas 1/2" de ação manual. Condutores – s de ligação em conformidade com normas da ABNT, isolado com PVC, possui pontas decapadas para facilitar a instalação. As cores dos cabos identificam os pontos de ligação. Suporte de fixação - Em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, opcionalmente pode ser fornecida com suporte de alumínio, permite retirada da tomada sem desconectar os cabos de ligação	UND	49	49	R\$ 10,03	R\$ 491,47
8	837439	51704-6	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/4" - injetadas em liga de alumínio silício, com acabamento liso, com roscas paralelas BSP, segundo NBR 8133/83	M	49	49	R\$ 5,50	R\$ 269,50



9	837158	420298-8	CABO RAMAL QUADRUPLIX 3 X 10 MM ² + 1 X 10 MM ² 0,6/1kV, com condutor de fase com alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. Isolação : Camada extrudada de polietileno termoplástico – PE para classe térmica de 70°C, na cores preta, Condutor de Neutro de alumínio 1350 H19 com encordoamento redondo, não isolado. De acordo a norma ABNT NBR 8182 Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho e	M	24800	24800	R\$ 3,12	R\$ 77.376,00
10	848250	00010244	CABO Flexível 2.5 MM ² 750V, fabricados com Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. E deverá atender as normas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos - Especificação. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.	M	3780	3780	R\$ 2,71	R\$ 10.243,80
11	848251	16412-7	CABO Flexível 4.0 MM ² 750V, fabricados com Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. E deverá atender as normas: NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos - Especificação. NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados.	M	6100	6100	R\$ 4,00	R\$ 24.400,00
12	848860	0001517	CABO RAMAL TRIPLEX 16 MM ² + 1 X 25 MM ² 0,6/1kV, com condutor de fase com alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. Isolação : Camada extrudada de polietileno termoplástico – PE para classe térmica de 70°C, na cores preta, Condutor de Neutro de alumínio 1350 H19 com encordoamento redondo, não isolado. De acordo a norma ABNT NBR 8182 Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho	M	1080	1080	R\$ 8,74	R\$ 9.439,20
13	848828	413687-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO COM DIMENSOES DE 40X40X40CM COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL	UND	185	185	R\$ 148,20	R\$ 27.417,00
14	837607	441373-3	QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 CHAPA DE AÇO tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Grau de proteção IP 54, IK 10. Possuem tireta na porta para cabeamento e ponto de aterramento na porta e na placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação. Caixa e porta na cor bege RAL 7032. Placa de montagem na cor laranja RAL 2004. De acordo com a NBR IEC 62208 invólucros vazios destinados a conjuntos de manobra e controle de baixa tensão;	M	49	49	R\$ 285,72	R\$ 14.000,28



15	837168	0002318 7	CONECTOR PERFURANTE 10 X 95 MM ² - 1,5 X 10 MM ² Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1.000 V, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre, com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750 V). Isolações sem cobertura de acordo com as normas NBR 5370 - Conectores de Cobre Para Condutores Elétricos – NTE-023 – Norma de montagem de redes aéreas secundárias isoladas com cabos multiplexados	UND	400	400	R\$ 10,33	R\$ 4.132,00
16	848832	194482- 7	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 60HZ 50A – TENSÃO DE 500, CATEGORIA AC-2 E AC-3 de acordo com a norma ABNT IEC 60947-4-2:2011 Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão Parte 4-2: Contatores e partida de motores - Controladores de partida de motores c.a. a semicondutores	UND	49	49	R\$ 574,34	R\$ 28.142,66
17	848833	0002038 3	DISJUNTOR - MINI DISJUNTOR MONOPOLAR DE 1X10A, PADRAO DIN	UND	108	108	R\$ 39,31	R\$ 4.245,48
18	848834	0005101	DISJUNTOR - BIPOLAR PADRAO DIN , DE 50 A, APRESENTACAO DO SELO INMETRO.	UND	49	49	R\$ 34,93	R\$ 1.711,57
19	848835	0003410 8	MANGUEIRA - EM PVC, CORRUGADA, REFORÇADO, COR LARANJA, COM COMPRIMENTO DE 50 METROS E DIAMETRO DE 25MM, PARA SLAJES E PISOS.	M	1800	1800	R\$ 5,33	R\$ 9.594,00
20	845186	0003085 3	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1. 1/4" X 3 M – deve atender a norma NBR 15465-2007 e deve estar especificado em seu corpo – Marca – Norma atendida tipo de aplicação tipo A, Pesado não propagante ao fogo – para uso em área externa de acordo com a NBR 5410:2.010	M	10300	10300	R\$ 3,76	R\$ 38.728,00
21	837178	163860- 2	FITA ISOLANTE 19mmx20m 3M Classe A – Classe de temperatura 105oC Preta com proteção contra raios UV, para isolação de cabos de 750V, isenta de metais pesados, livre de chumbo, atende a Norma RoHS, e a NBR NM 60454-3-1-5 – Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos	UND	200	200	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00
22	846444	169395- 6	FITA ISOLANTE - 19X20M	M	41	41	R\$ 34,43	R\$ 1.411,63
23	837749	418963- 9	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4").	UND	104	104	R\$ 2,51	R\$ 261,04
24	837397	81801-1	MASSA PARA CALAFETAR - DE EPOXI, PARA CALAFETAR CALAFETAR, EMBALADA EM CAIXA, NA COR CINZA	UND	49	49	R\$ 15,80	R\$ 774,20
25	837183	297922- 5	PARAFUSO PHILIPS FLANGEADO AUTO BROCANTE 4,2 X 19mm	UND	1200	1200	R\$ 0,21	R\$ 252,00
26	838132	109256- 1	POSTE DE CONCRETO 12 / 300 CIRCULAR – Aprovado pela Concessionária Cemate de acordo com a Norma da Cemate NTE – 016 Para postes de Concreto – e norma ABNT NBR 8451/98/8451/98 Postes de Concreto Armado Para Redes de distribuição De Energia Elétrica-Especificação – Padronização	UND	125	125	R\$ 2.209,85	R\$ 276.231,25
27	848837	0005652	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H= 12M.	UND	36	36	R\$ 3.985,00	R\$ 143.460,00



		0							
28	848862	0001693 4	POSTE TELECONICO CURTO DUPLO, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, ENGASTAGO, GALVANIZADO A FOGO.	UND	300	300	R\$ 1.615,56	R\$ 484.668,00	
29	837748	16934	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES , 4 METROS DE ALTURA LIVRE, ENGASTADO, GALVANIZADO A FOGO, PROFUNDIDADE 1 METRO.	UND	300	300	R\$ 676,94	R\$ 203.082,00	
30	837035	0004840	RELE FOTOCELULA - DE 1000W/127V	UND	49	49	R\$ 40,00	R\$ 1.960,00	
31	838313	0001418	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 para conexões de fio elétrico. De polipropileno e prego com cabeça para fixação	UND	49	49	R\$ 7,66	R\$ 375,34	
32	848861	51132-3	SUPORTE PARA LUMINARIA TIPO PUBLICA - DE ALUMINIO, 3 PETALAS, 400 W.	UND	300	300	R\$ 314,90	R\$ 94.470,00	
33	837395	375731- 5	TRILHO DIN 35X7,5X1000 MM LISO	UND	49	49	R\$ 14,80	R\$ 725,20	
									R\$ 1.500.376,10

ANEXO II – DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.7 52.0008.21 01	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	339030	233	392.934,85
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.7 52.0008.21 01	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	449030	235	1.107.441,25

